



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR  
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

### EMENDA ADITIVA Nº 019/2020

**AUTORIA:** Comissão Geral

Acrescenta-se o inciso XXXVI ao artigo 84 a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da “LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT e passa a vigorar com a seguinte redação:

**Passa-se a ler:**

### SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

**Art. 83 (...)**

**Art. 84** – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XXXVI – responder dentro do prazo de 30 (trinta) dias, as indicações encaminhadas pelos Vereadores.

### JUSTIFICATIVA

Oral

Sala da Comissão Geral, aos 11 de maio de 2020.

Alan Rodrigo Apio  
Presidente/Relator (PL)

Fernando de Melo Quintanilha  
Membro (PRB)

Rejeitado por 06 votos  
A 04 Em 11/05/2020

Leonardo Leite Ribeiro  
Vice-Presidente (MDB)

Marilene Teresinha Esfetano  
Membro (MDB)

RUA 04 N° 1485, CENTRO CEP 78635-000  
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587

OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR  
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR